(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nº 152**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 14 AGO 13 qua

OD	Asp DOUGLAS	- D Cont
----	-------------	----------

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt BARBOZA	- 11ª ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt BARBOZA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Gd	Cb VITOR	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb CÁSSIO	- CCIEx
Motr D	Sd LEANDRO	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd VICTOR GOMES - SEF; ADELINO - CPEx; e FERR	EIRA - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BRYAN - CCIEx; e ULISSE JUNIOR	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd REGINALDO	- SEF

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb CARLOS	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd PLEYEL	- CPEx

#### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

Pag Ni

# <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 692-SG1/SDIR/DIR, de 9 AGO 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília no período de 12 a 16 AGO 13, participando da Visita de Orientação Técnica (VOT), a ser realizada por esta Secretaria de Economia e Finanças (SEF), na área da 1ª Região Militar (1ª RM), Rio de Janeiro/RJ, conforme OS Nº 24-Asse 3/SEF, de 24 JUL 13.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS permanecerá na Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), no supracitado período, respondendo pelo expediente da Diretoria.
- 4. Por fim, informo-vos que o Cel OTHILIO FRAGA NETO permanecerá exercendo a função de Subdiretor de Gestão Orçamentária.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

# b. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

## Em 13 MAR 13

O Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

(Por não ter sido publicado na época oportuna)

(Solução ao DIEx nº 763-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Ni

# 2) Data de Praça - Correção

De acordo com o previsto no Aviso nº 50-SiCaPEx/DGP, de 1º AGO 13, seja corrigido o início da 2ª Data de Praça do 3º Sgt JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES, desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

Data de Praça		Oata de Praça	Mativa da inconsistância	
Início	Término	Doc Referência	Motivo da inconsistência	
1°/06/1988	-	BI/Cia Cmdo CMP/11 <sup>a</sup> RM N° 010, de 7 MAR 1988	A referida data de praça já estava cadastrada no banco de dados do DGP com incorreção	

(Nota nº 1043-SG1.1.4/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça a correção na Ficha Cadastro do SiCaPEx do militar supracitado.

#### c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedi férias, relativas ao exercício de 2013, à servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedidos	Início	Término
DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	10	12 AGO 13	21 AGO 13
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.			

(Nota nº 1042-SG1/SEF, de 9 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# d. Diversos

# 1) Lei Orçamentária Anual - LOA - Transcrição

"PORTARIA Nº 151-EME, DE 31 DE JULHO DE 2013

Altera os responsáveis pelo acompanhamento orçamentário das ações constantes na programação da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria SOF Nº 103, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar os responsáveis pelo acompanhamento orçamentário das ações constantes na programação da Lei Orçamentária Anual - LOA, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Governo Federal.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

II - Perfil Acompanhamento Orçamentário - Unidade Orçamentária (UO):

gg) Ten Cel CÉZAR FREITAS LOPES - CPF: 720.862.117-91, da DGO;

- rr) Maj ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CPF: 050.177.918-33, da DGO;
- ss) Ten Cel JORGEMAR BERNIZ FULY CPF:120.681.668-60, da DGO;
- tt) Maj RITA DE CÁSSIA GOUVEA DE SANTANA CPF: 757.675.387-00, da DGO;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18-EME, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 32, de 9 AGO 13) (Nota nº 1040-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 665, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

- Art. 1º Estabelecer a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e Comandos Militares de Área adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogar a Portaria nº 822-Cmt Ex, de 2 de outubro de 2012.

DIRETRIZ PARA A SELEÇÃO DE OFICIAIS PARA O COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

# 1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e a execução das ações necessárias para aperfeiçoar o processo de seleção de oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (OM), estabelecendo providências a serem desenvolvidas pelo Estado-Maior do Exército (EME), pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e pelos Comandos Militares de Área (C Mil A), em coordenação com o Gabinete do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Ni

Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

# 4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Atribuir prioridade à necessidade do serviço, avaliando o mérito, o perfil e as competências de cada militar no universo considerado, conciliando-a, sempre que possível, ao interesse pessoal do candidato.
- b. Proceder, por meio do EME, ODS e C Mil A, a atualização das características e peculiaridades das OM valor Unidade, enriquecidas, inclusive, com dados conjunturais que propiciem o aprimoramento do processo seletivo, possibilitando ajustar, em melhores condições, o perfil dos candidatos ao das OM.
- c. A permanência do oficial no comando de OM após o 2º ano será analisada com bastante critério durante a fase decisória do processo seletivo, a fim de atender aos interesses do serviço.
- d. No caso das OM comandadas por oficiais do QSG, deve-se evitar ao máximo a sua permanência além do 2º ano, a fim de permitir mais oportunidades para esse universo de oficiais.
- e. Movimentar o oficial oriundo de missão no exterior, sempre que possível, para a guarnição para a qual houver sido nomeado comandante, chefe ou diretor, ou para a mais próxima daquela, evitando, dessa maneira, movimentações frequentes e desnecessárias.
- f. Após consulta ao EME, ODS e C Mil A, realizada pelo DGP, caberá ao Gab Cmt Ex a definição das OM adequadas para a nomeação de oficiais para o 2º comando.
- g. Considerar, no processo seletivo para o 2º comando, somente os oficiais do QEMA, exceção feita às OMS e OM técnicas disponíveis para oficiais do QSG, conforme avaliação do Gab Cmt Ex
- h. Os oficiais pertencentes as turmas de formação definidas para compor a relação inicial de candidatos para o 2º comando deverão priorizar todas as OM apresentadas; caso o oficial não seja voluntário para concorrer ao processo, essa decisão deverá ser informada oportunamente, com a respectiva justificativa.
- i. Definir, no calendário da fase decisória, a divulgação do processo seletivo para o 1º comando em período anterior à Reunião do Alto Comando do Exército que trata das promoções de julho.
- j. Definir, no calendário da fase decisória, a divulgação do processo seletivo para o 2º comando em período anterior à primeira Reunião do Alto Comando do Exército.
- k. O processo de seleção de oficiais para o comando, chefia ou direção de OM valor Subunidade deverá seguir, dentro do possível, as mesmas orientações contidas nesta diretriz.

# 5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

b. Do Órgão de Direção Geral, dos Órgãos de Direção Setorial e dos Comandos Militares de Área:

- 1) informar, quando solicitado pelo DGP, as OM em que se considera pertinente a manutenção do comandante após o 2º ano de comando;
- 2) informar as características e peculiaridades das OM, de acordo com modelo a ser remetido pelo DGP; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

	3) apresentar ao DGP as OM consideradas adequadas para a nomeação de oficiais para o 2°
comando.	
	(Transcrito do BE Nº 32, de 9 de AGO13)
	(Nota nº 1039-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Parecer Médico - Aprovação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr MAURICIO LEMOS, do HMAB, nos seguintes termos: o "Cel HUMBERTO BEZERRA seja dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 9 AGO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 211-PSau/SG4/SEF, de 9 AGO 13.

Em consequência, dispensei o Cel HUMBERTO BEZERRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 9 AGO 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, convém ser dispensada em seu domicílio no dia 9 AGO 13".

(Nota nº 212-PSau/SG4/SEF, de 9 AGO 13)

Em consequência, dispensei a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 9 AGO 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 10 AGO 13.

c) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DEMÉTRIO CALIL JABUR, do SARAH, nos seguintes termos: a "1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO seja dispensada em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 12 AGO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 213-PSau/SG4/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, dispensei a 1° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 12 AGO 13.

d) Homologo o parecer médico emitido pela Dra EDLÂNIA M.L. DE AQUINO, da CLÍNICA DRA EDLÂNIA MIRTES L. DE AQUINO, nos seguintes termos: a "2° Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI seja dispensada em seu domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 12 AGO 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 214-PSau/SG4/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, dispensei a 2° Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI, desta Secretaria, em seu domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 12 AGO 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

Pag N

# 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 32, de 9 AGO 13, de interesse desta Secretaria:

## a) Atendimento Pré-Hospitalar

PORTARIA Nº 149-EME, DE 31 DE JULHO DE 2013

Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro e revoga a Portaria EME Nº 129, de 11 de setembro de 2011.

# b) Número de Vagas para a Promoção de 31 AGO 13

PORTARIA Nº 10-CPO, DE 31 DE JULHO DE 2013

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 31 de agosto de 2013.

#### 5) IV Jornada de Interoperabilidade Logística - Designação de Representante

Designo os Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE e AMAURY GONÇALVES DE MORAES, ambos desta Secretaria, para participarem, representando a Secretaria de Economia e Finanças, na IV Jornada de Interoperabilidade Logística, a ser realizada, nos dias 15 e 16 AGO 13, no Auditório General Marcello Rufino, (QGEx - Bloco "A" - 1º Piso).

(Nota nº 1038-SG1.1.1/SEF, de 8 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 6) Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear - Transcrição

"PORTARIA Nº 153-EME, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Nr 8

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, que com esta baixa.
  - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 1º BATALHÃO DE DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (1º Btl DQBRN), na Guarnição da Vila Militar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

.....

# 6. ATRIBUIÇÕES

g. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da transformação da Cia DQBN em 1º Btl DQBRN, inclusive junto aos órgãos da administração pública.
- 2) Planejar a alocação dos recursos adicionais à EsIE, necessários à vida vegetativa do 1º Btl DOBRN.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, particularmente em função de determinação do Comandante do Exército ou de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, ou ainda, por proposta do Gerente do Projeto.
- b. Os ODS devem quantificar e lançar no Sistema de Informações Gerenciais e de Acompanhamento Orçamentário (SIGA) os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Diretriz e adotar, em suas áreas de competência, outras medidas eventualmente necessárias à implantação da OM.
- c. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o seu gerente e os órgãos envolvidos.

(Transcrito do BE Nº 32, de 9 AGO 13)

(Nota nº 1045-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Nr

# 7) Pesquisa de Opinião sobre Sistema de Avaliação Disponível - Divulgação - Transcrição

Esta Secretaria recebe e transcreve o seguinte Radiograma:

"CMT / CH / DIR / S CMT / VICE CH / S DIR / CH EM / CH GAB / SEF - BSA/DF - NR 079 A-S3.3 / DAPROM A-CIRC VG DE 7 AGO 13 PT SOL ESSE CMDO DVG PESQ OPI SOBRE SIST AVL DSP VG PERD DE 01 HA 23 AGO 13 VG A SER RESPONDIDA POR OF VG S TEN ET SGT DE CARREIRA PELA INTERNET VG NA PAG ELT DO EX OU DESTA DIR VG FINDE SUBSD APERF NO SISTEMA AVL PT CEL EUDES S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 8) Procedimentos para saída de Viaturas do Aquartelamento - Transcrição

Esta Secretaria recebe e transcreve o seguinte Radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 001 SAP SDIR D MAT VG DE 5 AGO 13 PT INFO SR CMT OM VG NIVEL UNIDADE ET SUBUNIDADE VG QUE INFORMATIVO DA DIRETORIA DE MATERIAL NR 63 VG DE MAR 13 VG PUBLICOU COMO UMA DE SUAS MATERIAS PROCEDIMENTOS PARA SAIDA DAS VIATURAS DO AQUARTELAMENTO VG DEVENDO SER ACESSADO NO ELETRONICO PTPT **ENDERECO** HTTP BARRA INTRANETPTDMATPTEBPTMILPTBR PT INFO AINDA VG QUE AS OM DEVERAOH TER ESPECIAL ATENCAOH COM PRECONIZADO NO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO NO SEU CAPITULO IX VG SECAO III VG ARTIGOS 114 ATE 117 VG QUE TRATA DA IDENTIFICACAO DO VEICULO ET DAR MAXIMA DIVULGACAO AO PRESCRITO NA NORCRIVE VG EM SEU ITEM 7 VG ONDE EH DETALHADA IDENTIFICACAO DOS VEICULOS DO EB PT CONSIDERANDO RELEVANCIA DOS ASSUNTOS SUPRACITADOS ET FIM EVITAR QUE INSTITUICAO FIGURE COMO RESPONSAVEL EM EPISODIOS ORIGINADOS PELO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS COMO AS AQUI DESTACADAS PT ESTA DIRETORIA RECOMENDA QUE SEJA AMPLAMENTE DIVULGADO O ASSUNTO VG BEM COMO SOLICITA QUE SEJA APRESENTADA EM INSTRUCAO DE QUADROS PT CEL NOGUCHI RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SDIR MAT"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 9) Banco de Dados de Pessoal - Transcrição

Esta Secretaria recebe e transcreve o seguinte Radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 1-SECPES/DIVAP/SCH VG DE 25 JUL 13 PT SOL INFO VOLUNTARIO PARA COMPOREM O BANCO DE DADOS DE PESSOAL E FUTURA

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

Pag Nr 10

PROPOSTA DE CLASS NESTE CENTRO VG COM AS SEGUINTES REFERENCIACOES PTPT 11 8100 000 137 CEL OO A OU OMB/INTERMEDIARIO DE INTELIGENCIA VG 11 8000 080 000 CEL QQ A QMB QEM EXT SAREX VG 11 8000 000 130 CEL QQ A QMB QEM EXT SAREX/ANALISE DE SISTEMAS VG 11 8000 080 103 CEL QQ A QMB QEM EXT SAREX VG 12 8216 000 000 TC QEM/ENG COMP OU TELEMATICA VG 12 8100 000 080 TC QQ A QMB VG 12 8000 000 080 TC QQ A QMB QEM EXT SAREX VG 13 8000 000 000 MAJ QQ A QMB QEM EXT SAREX VG 13 8208 000 000 MAJ QEM/ENG COM ELETRICA ELETRONICA OU TELEMATICA VG 15 8100 050 137 CAP QQ A OU QMB/INTERMEDIARIO DE INTELIGENCIA VG 15 7150 000 000 CAP QCO INFO VG 15 6100 000 000 CAP QAO/ADM GERAL VG 15 8000 000 819 CAP QQ A QMB QEM EXT SAREX/ED FIS E DESPORTOS VG 15 8000 000 800 CAP QQ A QMB QEM EXT SARE/ADMINISTRACAO VG 16 7150 000 000 1. TEN QCO INFO VG 16 6000 000 000 1. TEN QAO VG 16 7750 000 000 1. TEN QCO COM SOC VG 16 6000 000 160 1. TEN QAO VG 16 6000 503 000 1. TEN QAO/DIREITO VG 22 5200 000 136 1. SGT QMS CMBT/BAS INTELIGENCIA VG 22 5200 000 647 1. SGT QMS CMBT/AUX INFO VG 23 5000 000 000 2. SGT OO OMS VG 23 5000 000 649 2. SGT MNT TI VG 23 5200 000 606 2. SGT OMS CMBT/AUX ENSINO VG 23 5310 000 000 2. SGT INT VG 23 5000 000 136 2. SGT OMS CMBT/BAS INTELIGENCIA VG 24 5200 000 647 3, SGT OMS CMBT/AUX INFO VG 3, SGT OO QMS PT CASO POSITIVO SOL INFO SEG DADOS PTPT NOME VG CP VG DT PRONTO PARA SERV NA OM/GU VG SE DESEJA PNR VG SE POSSUI OU NAO FORMACAO OU EXP NA AERA DE SEG OU TI PT CEL LUIZ CLAUDIO GOMES GONCALVES VG SCH CDCIBER"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 10) Preenchimento no SISPIT - Transcrição

Esta Secretaria recebe e transcreve o seguinte Radiograma:

"CH GAB SEF - BSA/DF - NR 2-NUSECLOGTLM/CITEX VG DE 7 AGO 13 PT INFORMO QUE O PRAZO PARA QUE AS OM PREENCHAM O SISPIT VG REFERENTE A SOLICITACAO DE MATERIAL PREVISTO NA DIRETRIZ DE LOGISTICA DE TELEMATICA PARA 2014 FOI ESTENDIDO PARA O DIA 16 DE AGOSTO PROXIMO PT SOLICITO AS OM QUE AINDA NAO ACESSARAM O SISTEMA QUE O FACAM VG INSERINDO OS PEDIDOS DE ACORDO COM AS ORIENTACOES DA RERERIDA DIRETRIZ VG ET AQUELAS QUE JAH INFORMARAM SUAS DEMANDAS QUE VERIFIQUEM OS DADOS LANCADOS VG CORRIGINDO EVENTUAIS ERROS NAS INFORMACOES PRESTADAS PT POR OPORTUNO VG INFORMACOES SOBRE PREENCHIMENTO DE SENHAS/LOGINS DE ACESSO PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO CTA/CT DESSA AREA PT CEL WOLSKI SCH CITEX"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Nr 11

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Conforme publicado no BI/SEF Nº 149, de 8 AGO 13, o Maj QCO (Prec/CP 02 3258134) ALDO FREITAS DA SILVA, do CPEx, foi demitido *ex officio* do serviço ativo do Exército em 4 AGO 13, por ter tomado posse em cargo público de Analista Judiciário do Poder Legislativo, de acordo com o DOU Nº 130, de 9 JUL 13, que publicou a nomeação.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	023258134	07	3

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao mês de julho de 2013, em favor do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	023258134	35	A86 M07

- faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias referente ao período de 3 FEV 13 a 4 AGO 13, a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	023258134	35	A94 M06
1	023258134	35	AD3 M06

- faça o saque de 4 (quatro) dias trabalhados no mês de agosto de 2013, em favor do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	023258134	35	SAQPG 07 0004

(Nota nº 1041-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

# b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 05 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, por terem realizado a Visita de Auditoria, na FHE, nos dias 29, 30 e 31 de julho e dia 1º de agosto de 2013, no horário das 08:30 às 17:30 horas e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/CCIEx nº 059, de 6 AGO 13; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Parágrafo Único do art. 6º da Port 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

Posto	Nome	Prec CP	Meses	Nr Dias	Dias a que faz jus
Ten Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	140763904			
Cap	CELSO ROSSATO SANTI	024290771	пппо		
1º Ten	RODRIGO TERROSO LOPES	025732185	JULHO e AGOSTO	4	29, 30, 31 e 1°
1º Ten	NEIMAR ANDREI DOS SANTOS	025931654	AGOSTO		
1º Ten	CECILIA DE SOUZA COSTA	305799135			

(Solução ao DIEx n° 333-Seç Adm.1/CCIEx, de 6 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque (CODOM do CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
	140763904			
	024290771			
1	025732185	35	A43 00009540	
	025931654			
	305799135			

(Nota nº 1044-SG1/SEF, de 12 AGO 13)

#### c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 6 AGO 13, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2013 1 00518 198 0245552 67, onde consta o registro do nascimento de sua filha ALICE CASSOLI ARAÚJO, ocorrido em 5 AGO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 149, de 8 AGO 13, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 101-Asse 1/SEF, de 12 AGO 13)

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, a menor ALICE CASSOLI ARAÚJO, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
  - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

13

Cont BI No 152, de 13 AGO 13

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	024999264	14	0202

b) faça o saque das quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente ao mês de agosto de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024999264	35	A3800000016

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024999264	35	A77000085500819

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de agosto de 2013:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024999264	35	A78000085500813

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024999264	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor ALICE CASSOLI ARAÚJO, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1047-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

#### d. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Atualização de Dados

Seja lançado, na Ficha-Cadastro do SIAPPES, o número da identidade do Sd ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, da D Cont, conforme informação contida no DIEx nº 439-SG1/D Cont, de 2 de agosto de 2013.

(Solução ao DIEx nº 439-SG1/D Cont, de 2 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça o lançamento na Ficha-Cadastro/SIAPPES, do número da identidade do referido militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info			
2	353224821	06	EB 1102861653			
(Note nº 1046 SG1/SEE de 13 AGO 13)						

(Nota nº 1046-SG1/SEF, de 13 AGO 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

Pag Nr 14

#### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 14 AGO 13					
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	253	CF	658	
Of PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	132			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 14 AGO 13					
Café:	164	Almoço:	658	Jantar:	166

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 5 AGO 13: 2,0 Kg de arroz;
  - 6 AGO 13: 1,9 Kg de arroz e 3,5 Kg de resíduos;
  - 7 AGO 13: 1,1 Kg de arroz e 0,5 Kg de resíduos;
  - 8 AGO 13: 1,5 Kg de arroz e 0,5 Kg de resíduos; e
  - 9 AGO 13: 2,3 Kg de resíduos.

(Nota nº 226-Sv Aprv/SEF, de 13 AGO 13)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

# SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da Asp CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, desta Secretaria, pela Port nº 013-13-SG1.1.1AjG/SEF, de 18 JUL 13, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- o acidente sofrido pelo militar não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, não caracterizando como acidente em serviço, tendo acontecido fora do horário do expediente, quando o militar estava de folga em sua residência, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nº 152, de 13 AGO 13

- o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado; e
- não se caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01.
  - 2. Isto posto, resolvo:
    - a. concordar com o parecer da sindicante;
    - b. não lavrar Atestado de Origem, por não ser acidente em serviço;
    - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
    - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

#### **Gen Div GERSON FORINI**

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças